



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 47.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, a incluir no artigo 82.º da Proposta de Lei:

Artigo 82.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

«Artigo 47.º

[...]

1 - Ficam isentos de Imposto Municipal sobre Imóveis, por um período de sete anos os prédios integrados em empreendimentos **que sejam instalações termais, equipamentos de animação, culturais e desportivos que não constituam ou integrem conjuntos turísticos e casas afectas a turismo de habitação, turismo rural, agro-turismo e turismo da natureza**, a que tenha sido atribuída a utilidade turística.

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].»

As Deputadas e os Deputados,